



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

**Processo de Licenciamento:** 391.001.385/2010

**Processo de Compensação Ambiental:** 391.000.813/2012

**Interessado:** NOVACAP - Consórcio Brasília 2014

**Ementa:** Aprova proposta de aplicação dos recursos da compensação em obras de infraestrutura no Parque da Vila Planalto e outros. Formalizar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental para execução dos serviços.

**DELIBERAÇÃO Nº: 014/2012 – CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 23 de agosto de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.813/2012, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida em decorrência de significativos impactos ambientais negativos e não-mitigáveis gerados pela implantação do Estádio Nacional de Brasília, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar a proposta de aplicação dos recursos em obras de infraestrutura, mais especificamente na construção de pista de caminhada e cercamento no **Parque da Vila Planalto, Parque Lago do Cortado, Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, Parque Vivencial Dener e Parque Ecológico Bernardo Sayão**; cercamento no **Parque Ecológico Veredinha e Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé**; e pista de caminhada no **Parque Recreativo do Setor “O”**; cercamento e trilhas pavimentadas no **Parque Olhos D’Água**, perfazendo um valor não superior a **R\$ 5.692.754,86** (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas e Relatório da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental, de 22 de agosto de 2012 (*fl. 21-34*). Cabe ressaltar que, por unanimidade de seus membros presentes, a Câmara aprovou a inclusão da instalação de placa de sinalização e advertência nos referidos parques. Deverá ser formalizado entre o IBRAM e NOVACAP Termo de Compromisso de Compensação Ambiental para prestação dos serviços ora deliberados, contendo os prazos e especificações para execução plena da obrigação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado e Andréa Pereira Lima.

**RENATA FORTES FERNANDES**

Presidente da CCA